



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.006529/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0047/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0963
DATA 24/01/2019
RD Nº 0066/2019

ASSUNTO

Solicitação de revisão administrativa com atribuição de efeito suspensivo face a Resolução de Diretoria nº 985/2016 que indeferiu o pedido de reconsideração interposto pela Nova Petróleo visando a prorrogação do Primeiro Período Exploratório dos blocos REC-T-84, REC-T-104, REC-T-105, REC-T-115, REC-T-116, entre outros

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0047, de 26 de janeiro de 2017, na NOTA nº 00029/2019/PFANP/PGF/AGU e no DESPACHO nº 00072/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Indeferir o pedido de revisão administrativa da RD nº 985/2016.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO